

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO 08 DE JULHO DE 2021

Aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de 2021, às 09h00, presentes: o Presidente Hélio Winston Leitão; os Conselheiros Fernando Alfredo Rabello Franco, Jardson Saraiva Cruz, João Gabriel Laprovítera Rocha, e Francisco Rafael Duarte Sá; a Diretora Executiva Luiza Bárbara Vieira Cidrack; o Procurador-Chefe Marcelo Capistrano Cavalcante e a Assessora Danielle Silva Pinto. Ausência justificada do Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos por motivo de férias.

Foram deliberados os seguintes processos:

PROCESSOS REGULATÓRIOS: TRANSPORTES

PROC/2035/2021: Interessado: Coopsertão. Assunto: Pedido de coexploração de lote deserto. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo indeferimento do pedido da Cooperativa acolhendo o voto do Relator.

PCTR/NJI/0018/2020: Interessado: Cooptrater; Emanoel Gladeistonio Gomes Nobre. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 135546. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do recurso nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula 24.

PCTR/CDR/0018/2019: Interessado: José Gabriel Sampaio Barros Melo. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 143959. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, deliberou por ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações - NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PCTR/PRT/0594/2019: Interessado: João Paulo de Lima. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 149980. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, deliberou por ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PCTR/PRT/1440/2019: Interessado: Expresso Guanabara. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 152217. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do recurso nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula 22.

PCTR/PRT/1587/2019: Interessado: Expresso Guanabara S/A. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 152320. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do recurso nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula 22.



Término: 12:30h

Hélio Winston Leitão PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Fernando Alfredo Rabello Franco CONSELHEIRO DIRETOR

Jardson Saraiva Cruz
CONSELHEIRO DIRETOR

João Gabriel Laprovítera Rocha CONSELHEIRO DIRETOR

Francisco Rafael Duarte Sá CONSELHEIRO DIRETOR

Luiza Bárbara Vieira Cidrack
DIRETORA EXECUTIVA

Marcelo Capistrano Cavalcante PROCURADOR - CHEFE

Danielle Silva Pinto
ASSESSORA DE GABINETE